



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8816, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 17/2018, de 9 de outubro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que criou o Centro de Estudos Norte-Americanos (CENA) da UFMG, e ouvido o CEPE na sessão realizada em 21 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrar o Comitê de Coordenação do Centro de Estudos Norte-Americanos, vinculado à Diretoria de Relações Internacionais (DRI), os seguintes servidores: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 222496, lotado no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito; LUÍS CLÁUDIO PEREIRA SYMANSKI, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 24404X, lotado no Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; LEONARDO BARCI CASTRIOTA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 241598, lotado no Departamento de Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura; e MAGDA MARIA PROFETA DA LUZ, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 267880, lotada no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Designar, para integrar o referido Comitê, o servidor DAWISSON ELVÉCIO BELÉM LOPES, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 233978, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, para atuar como Presidente.

Art. 3º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, para o mandato dos referidos membros, conforme previsto no Art. 4º da Resolução nº 17/2018, de 9 de outubro de 2018, do CEPE.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2666919** e o código CRC **52578C09**.

Referência: Processo nº 23072.254450/2023-77

SEI nº 2666919